



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEE) EDITAL Nº 1/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional do PPEE, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em reunião realizada em 04/06/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica podem ser obtidas na página web www.ppee.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Mestrado Profissional: 25 (vinte e cinco)

2.2 O número de vagas, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, está no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA ADMISSÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do PPEE, para o segundo semestre de 2018, serão efetuadas via e-mail, no período de **19/07/2018 a 10/08/2018**. Para tanto, o candidato deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço inscricoes@ppee.unb.br.

3.2 Até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os candidatos selecionados devem apresentar os originais dos documentos enviados quando da sua inscrição no processo seletivo, para fins de verificação de conformidade, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Bloco B Norte, Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP: 70910-900 Brasília-DF.

3.3 Candidatos residentes no Brasil ou no Exterior podem se inscrever.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional candidatos graduados ou que estejam em fase de conclusão de curso de graduação, estes desde que comprovem poder concluir seu curso de graduação até antes do primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, os documentos digitalizados e em formato pdf deverão ser enviados via e-mail para o endereço inscricoes@ppee.unb.br.

3.5.1 Ficha de Inscrição preenchida, conforme no Anexo V, também disponibilizada na página



web www.ppee.unb.br. Na ficha, o aluno deverá indicar uma das linhas de pesquisa dentre as listadas no Anexo I.

- 3.5.2 Uma (1) fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.5.3 Para os candidatos brasileiros: cópias do Documento de Identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), certidão de quitação eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: cópia dos documentos, de seus países de origem, equivalentes aos listados anteriormente para candidatos brasileiros, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.5.4 *Curriculum Vitae*. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido. Para a pontuação pleiteada, é **obrigatória a anexação de comprovantes** da produção listada no currículo.
- 3.5.5 Históricos(s) Escolar(es) de graduação e, quando se aplicar, de pós-graduação, no(s) qual(is) conste(m) as disciplinas com as respectivas cargas horárias e menções, notas ou graus obtidos.
- 3.5.6 Diploma(s) de Curso(s) de Graduação (cópia frente e verso) ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no período 1/2018, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior.
- 3.5.7 Tabela de pontuação referente à Nota do *Curriculum Vitae* (NCV), **preenchida pelo candidato** com base nos comprovantes da produção listada no Currículo e utilizando os itens, valores e limites apresentados na Tabela 1 do Anexo III deste Edital. **No caso de não haver pontuação a reivindicar, a tabela deve ser enviada sem nenhum item preenchido e com a assinatura do candidato.**
- 3.5.8 Pré-Projeto de Trabalho de Mestrado Profissional, conforme formato estabelecido no item 4.2.2 deste Edital.
- 3.5.9 Carta de Exposição de Motivos, conforme Anexo VI, com no máximo trinta (30) linhas, com a explicação dos motivos pelos quais o (a) candidato(a) deseja ingressar no PPEE.
- 3.5.10 Duas (2) Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser enviadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste edital, disponível na página web www.ppee.unb.br. As cartas devem ser enviadas diretamente pelos seus autores via e-mail para o endereço inscricoes@ppee.unb.br.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional, que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão enviar versão digitalizada e em formato pdf, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso para o endereço sec@ppee.unb.br, bem como apresentar a versão original do(s) documento(s) na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para fins de verificação de conformidade, tão logo os tenha emitidos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção de mestrado profissional será composto das seguintes etapas:

- 4.2.1 **Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.



4.2.2 Avaliação de Pré-Projeto de Trabalho de Mestrado Profissional: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O documento deverá possuir no máximo 6 páginas. Na folha de rosto do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa escolhida (Vide Anexo I). No Anexo I, há também uma lista de sugestões de temas que podem ser utilizadas para elaboração do pré-projeto. No documento, deverá ser detalhado o provável número de disciplinas a serem cursadas por semestre e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA) ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. O candidato deverá especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo integral ou tempo parcial. Se o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempo integral, anexar declaração do empregador que o libere para o curso de pós-graduação. No caso de candidato com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador que o libere nos períodos dedicados à pós-graduação. Os critérios de avaliação estão explícitos no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.2 deste edital. A prova escrita consistirá de tradução e/ou interpretação de texto em inglês na área do conhecimento do curso. A resposta do candidato poderá ser elaborada em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola. Será permitido o uso de dicionário impresso. Serão dispensados dessa prova: candidatos estrangeiros que tenham nacionalidade em países nos quais o inglês é a língua materna; candidatos que apresentem documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; certificados de conclusão em cursos de idiomas (Inglês) em instituições públicas ou privadas que totalizem, no mínimo, 160 horas em nível intermediário ou avançado; TOEFL iBT (≥ 72 pontos); TOEFL ITP (≥ 300 pontos); TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension (≥ 594 pontos); IELTS ($\geq 5,0$ pontos); ETAPP - Test of English for Academic and Professional Purposes ($\geq B2$); Cambridge – Certificate of Proficiency in English ($\geq B2$). Os critérios de avaliação estão explícitos no item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMADE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo, de caráter classificatório: compreenderá avaliação do(s) Histórico(s) Escolar(es), tendo como base disciplinas cursadas na Graduação e, quando aplicável, disciplinas cursadas com aproveitamento em curso de pós-graduação *stricto sensu*. Detalhes dos critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto de Trabalho de Mestrado Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota ao pré-projeto, de acordo com os itens da Tabela 1, com os respectivos pesos. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês), de caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6 (seis). Os candidatos deverão ler um texto retirado de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo, que aborde temáticas relacionadas à área de concentração do Mestrado Profissional. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Cada membro da



Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota para a resposta do candidato. A Nota Final da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. A prova será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.2 do presente edital, na data e horário descritos no Cronograma apresentado no item 7.1 deste edital.

Tabela 1 – Itens avaliados no pré-projeto de trabalho de Mestrado Profissional.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 3,5
Viabilidade do projeto.	Até 1,5
Conteúdo da proposta em relação à linha e ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato.	Até 5,0

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:

- Avaliação do Pré-Projeto de Trabalho de Mestrado Profissional: Peso 4,0 (quatro).
- Avaliação de Histórico Escolar: Peso 3,0 (três).
- Avaliação de Currículo: Peso 3,0 (três).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados se fará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada uma das linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis nas linhas de pesquisa.

6.6 Em caso de empate na pontuação, será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao Pré-Projeto de Trabalho de Mestrado Profissional. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.7 Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por e-mail até o dia listado no cronograma do item 7, e deverão confirmar, por e-mail no endereço inscricoes@ppee.unb.br, o seu ingresso no curso para o período 2/2018 até a data listada no cronograma do item 7. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e as etapas de realização do processo seletivo de mestrado profissional, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/07/2018 a 10/08/2018	Período de inscrições	-
13/08/2018	Divulgação da homologação das inscrições	até 18h
13/08/2018	Divulgação da lista de candidatos dispensados de realizar a Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	até 18h
17/08/2018	Realização da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	10h às 12h
20/08/2018	Divulgação do Resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	até 18h
24/08/2018	Divulgação do resultado final	até 18h
Até dia 31/08/2018	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	até 18h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço eletrônico www.ppee.unb.br ou na Secretaria do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser feitos utilizando o formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página web http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.2 deste edital.

8.2 Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPEE devem ser enviados via e-mail para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

8.4 Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do PPEE no endereço indicado no item 3.2 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no curso de pós-graduação em que foi selecionado, até a data limite especificada neste Edital.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPEE e pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas não utilizadas de uma Linha de Pesquisa para outra, do curso de Mestrado Profissional, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página web www.ppee.unb.br ou na Secretaria do Programa.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 04 de junho de 2018.

Prof. Dr. Rafael Timóteo de Sousa Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SEGURANÇA CIBERNÉTICA	
Linha de Pesquisa	Número de vagas oferecidas Mestrado Profissional
1. Segurança dos sistemas de informação e das redes	15
2. Segurança da infraestrutura crítica de comunicações	10
TOTAL DE VAGAS	25

SUGESTÕES DE TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PRÉ-PROJETOS

- **Segurança da infraestrutura crítica de comunicações**

No contexto do presente edital, são de interesse as comunicações digitais em HF, com sugestões de temas referentes a estudos de disponibilidade, estabilidade, tolerância a falhas, confidencialidade através do padrão digital DRM (*Digital Radio Mondiale*) para HF, aprendizado de máquina, processamento de sinais, antenas de alto ganho para HF, propagação segura pela ionosfera, reconfiguração e reorganização adaptativa, detecção de incidentes, reação a incidentes, e temas correlatos, relativamente aos sistemas de telecomunicações com fio e sem fio, bem como processos vinculados à operação e gerenciamento desses sistemas..

- **Segurança dos Sistemas de Informação e das Redes**

Estudo das medidas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e das tecnologias de aprendizado de máquina, reconfiguração e reorganização adaptativa, detecção de incidentes, reação a incidentes, investigação e registro forense, e temas correlatos, relativamente às redes e sistemas de informação, em seus diversos paradigmas (em camadas, peer-to-peer, IoT, adhoc, adaptativas, heterogêneas), bem como processos vinculados à operação e gerenciamento desses sistemas.



ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado Profissional

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota-IRA
>4,0	10
3,5 – 3,9	8
3,0 – 3,4	6
2,5 – 3,0	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA equivalente para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar será a média ponderada dos IRAs de cada histórico escolar.



ANEXO III

Tabelas de Pontuação - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

1. Mestrado Profissional

1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria em nível de graduação*	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto
Atividade de Iniciação Científica concluída*	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos
Atividades Extra-Curriculares (*), (***)	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Livro publicado*	Até 1,5 ponto/livro	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo	
Capítulo de livro publicado*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional*	Até 0,5 ponto/artigo	1,5 pontos
Artigo completo publicado em congresso nacional*	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Patentes, Registros de Software, Registros de Ideias, Anotações de Responsabilidade Técnica concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos
Experiência didática em nível universitário*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos
Estágios em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto
Curso técnico de nível médio concluído*	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação "stricto sensu" *	Até 1,0 ponto/disciplina	3,0 pontos
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 1,5 ponto/curso	3,0 pontos

* atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ser considerado na pontuação, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e(ou) teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção, compatível com a atividade a ser desenvolvida pelo candidato



*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.



ANEXO IV

Modelo de Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que pretende se candidatar no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não da aceitação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a um profissional da área/professor de sua escolha para informar

A. Nome do Candidato: _____

Curso Superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Pós-graduação: _____ Curso (maior nível): _____

Instituição: _____ Ano: _____

Candidata-se ao curso de: _____

B. Nome do Professor/Profissional: _____ Título: .

Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde ____ como:

- meu aluno em curso de graduação
 meu aluno em curso de pós-graduação
 outros: _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:

- Professor Orientador
 Professor em disciplina
 Outras funções (especifique): _____

3. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

4. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário, para outras observações não incluídas nos quesitos anteriores.

Favor imprimir, assinar, escanear e enviar o documento via e-mail para o endereço inscricoes@ppee.unb.br.

____/____/____
data

assinatura



ANEXO V

Ficha de Inscrição SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

CURSO PLEITEADO: Mestrado Profissional

Informações Pessoais.

1. Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF/País: _____

Sexo: _____ Estado Civil _____

Filiação: _____

Identidade: _____ CPF: _____

2. Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF/País: _____

Telefone para contato: _____

e-mail: _____

3. Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	ESPECIALIDADE

4. Idiomas estrangeiros que domina:



5. Experiência profissional (iniciar pela última função ocupada)

ENTIDADE	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM

6. Candidata-se a aluno de tempo integral? Sim Não

7. Recursos Financeiros (para candidato a tempo integral)

- Próprios
- Bolsa já concedida. Fonte: _____
- Outros (especificar): _____

8. Indique a Linha de Pesquisa de interesse:

9. Houve contato com docente(s) do PPGEE?

- Sim. Qual(is)? _____
- Não.

10. Referências que enviarão a carta de recomendação 1ª

Referência: Nome, Instituição, e-mail.

2ª Referência: Nome, Instituição, e-mail.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Candidato

